

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO ESPECIAL

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de diligências no âmbito da subcomissão especial sobre racismo e discriminação de crianças nas escolas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de diligência a três estados da federação com o objetivo de analisar denúncias situações de racismo nas escolas, bem como experiências de boas práticas no enfrentamento à discriminação de crianças e adolescentes.

Justificativa

Segundo estudo da Unicef, no Brasil vivem 31 milhões de meninas e meninos negros e 140 mil indígenas, estes, ao todo, representam 54,5% de todas as crianças e adolescentes do país. Mesmo sendo a maioria da população nessa faixa etária, o acesso a serviços básicos de Saúde, Educação e à moradia para eles é bem diferente. Segundo o levantamento, uma criança negra tem 70% mais risco de ser pobre do que uma criança branca. Ainda segundo os dados publicados pela Unicef, uma criança negra entre 7 e 14 anos tem 30% mais chance de estar fora da escola. E uma criança indígena tem quase três vezes mais chance de não frequentar as salas de aula em relação a uma criança branca na mesma faixa etária.

Para além do acesso a permanência também é um desafio dada a necessidade de muitos de trabalhar para contribuir no sustento ou manutenção da casa por meio do exercício das tarefas domésticas, bem como em função do próprio preconceito que converte as escolas num ambiente hostil. Elemento que pode ser depreendido pelos dados da pesquisa realizada pela Fundação Institucional de Pesquisas Econômicas (Fipe), em 2009, que mostrou que o preconceito étnico-racial é o segundo mais forte nas escolas brasileiras.

Tais relatos e dados apontam a necessidade de que se analise se o racismo é denominador comum na infância de alunos negros e negras, e se há racismo institucional nas escolas brasileiras. Para tal, é importante que conheçamos a realidade das escolas de maneira que consubstancie o amplo debate público que pretendemos realizar na presente subcomissão. Desta forma, requeiro que sejam realizadas diligências em três estados da federação a fim de conhecer a face do racismo nas escolas, bem como boas práticas de enfrentamento. Só assim teremos um diagnóstico da amplitude necessária e poderemos formar um rol de propostas que nos instruem a agir.

Sala da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em _____ de julho de 2017.

Maria do Rosário Nunes

Deputada Federal PT/RS